



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**ELABORAÇÃO
DO PLANO DE
MOBILIDADE URBANA**

Constituição Federal

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

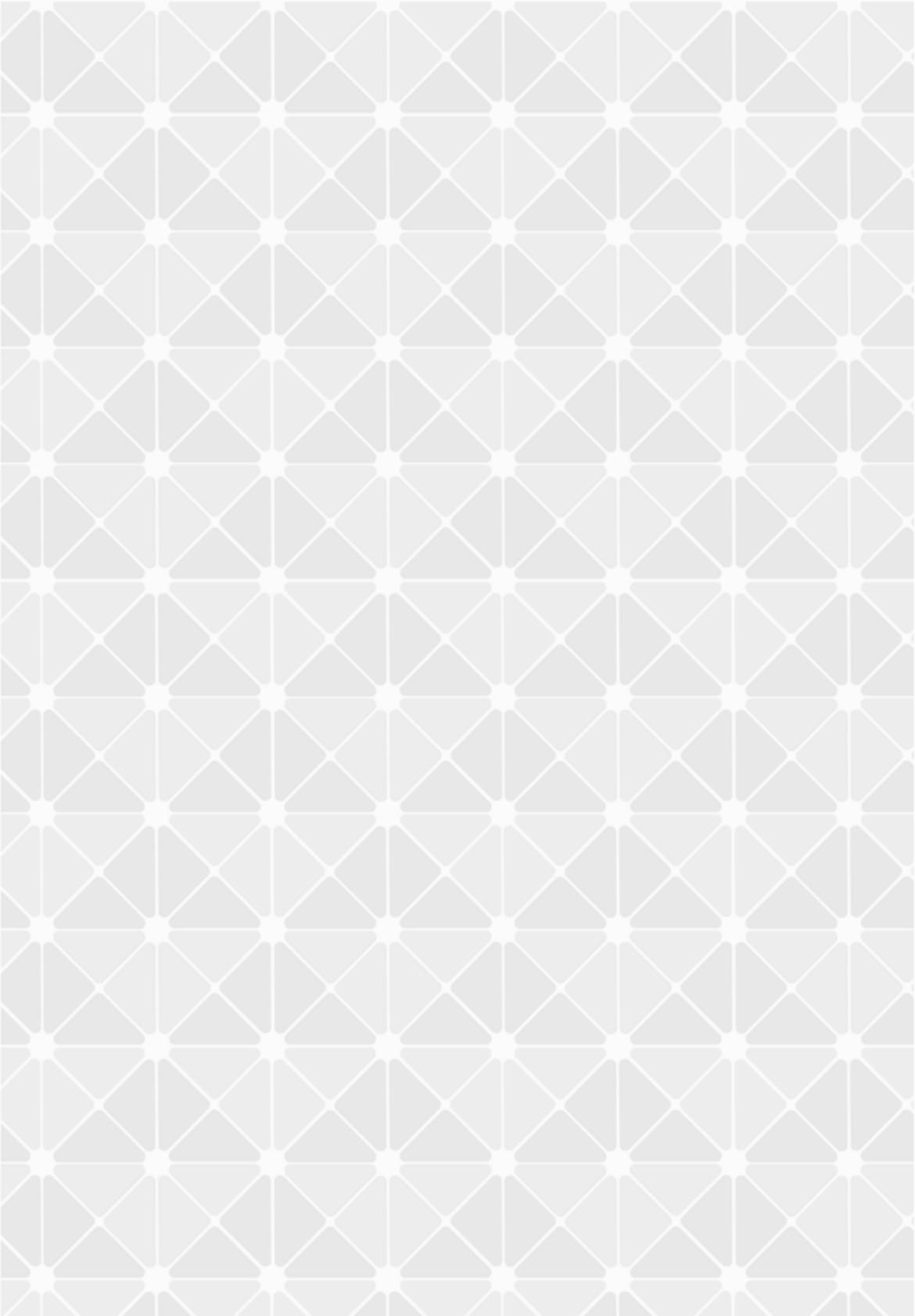
Estatuto da Cidade

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, **à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

[...]

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, **transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais**;



Política Nacional de Mobilidade Urbana

A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano, que objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Conteúdo Mínimo

I - os serviços de transporte público coletivo;

II - a circulação viária;

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;

Conteúdo Mínimo

VII - os polos geradores de viagens;

VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Composição:

1. Diagnóstico;
2. Plano de Ações Estratégicas;
3. Minuta de Projeto de Lei.

Principais Eixos:



1. Pedestres



2. Bicicleta



3. Transporte Coletivo



4. Cargas e Mercadorias



5. Circulação Viária



6. Requalificação Urbana

Sustentações Técnicas

Legislação

- Constituição Da República Federativa Do Brasil;
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, - Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2010, - Estatuto da Cidade;
- Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, - Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Sustentações Técnicas

Normas Técnicas

- Norma Brasileira 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Norma Brasileira 14022, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata de acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros;
- Norma Brasileira 16537, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata de acessibilidade – sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Sustentações Técnicas

Manuais

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Caderno Técnico para Projetos de Mobilidade Urbana; do Ministério das Cidades, com apoio técnico do WRI BRASIL.

Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

01 Metodologia

Documento que dará as diretrizes do trabalho de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

02 Dados Técnicos

Coleta de dados técnicos sobre a morfologia da cidade;

- Análise dos dados recebidos da municipalidade;
- Elaboração de cartogramas;
- Levantamento a campo.

03 Dados Comunitários

Participação popular;

- Reunião Comunitária;
- Questionário online;
- Audiência Pública;
- Contribuições escritas.

Os eventos públicos dependerão de agendamento e publicidade com no mínimo quinze dias de antecedência.

04 Diagnóstico

Documento oriundo da análise dos dados técnicos e comunitários;

- Análise da legislação vigente do Plano Diretor (no que tange a mobilidade urbana);
- Análise da realidade local baseado nos 4 eixos estratégicos (calçadas, malha cicloviária, transporte público e circulação viária);
- Análise dos dados comunitários baseado nos 4 eixos estratégicos (calçadas, malha cicloviária, transporte público e circulação viária);
- Elaboração de cartogramas complementares para análise técnica.

Necessário aprovação pela comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade.

Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

05 Plano de Ações Estratégicas

Definição de diretrizes, metas e ações de 4 eixos estratégicos (calçadas, malha cicloviária, transporte público e circulação viária) bem como diretrizes e recomendações de requalificação urbana;

- Elaboração de cartogramas complementares para complementação do material.

Necessário aprovação pela comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade.

06 Minuta de Lei de Mobilidade Urbana

Elaboração da minuta de lei de mobilidade urbana, baseada na lei federal nº 12.587/2012 e no plano de ações estratégicas.

Necessário aprovação pela comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade.

07 Audiência Pública

Audiência Pública para apresentação do diagnóstico, plano de ações estratégicas e minuta de lei do Plano de Mobilidade Urbana.

08 Revisão Final

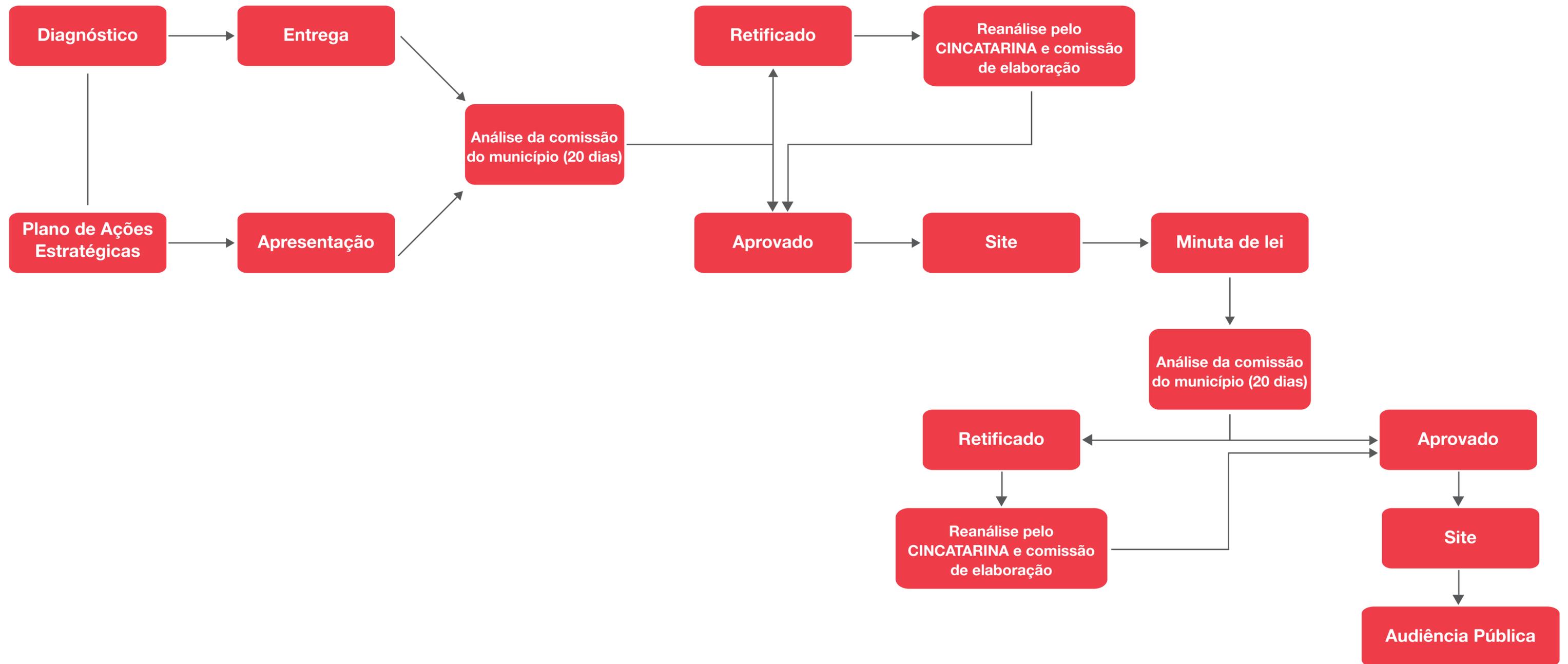
Revisão e Retificação final, se necessário, do diagnóstico, plano de ações estratégicas e minuta de lei do Plano de Mobilidade Urbana com bases nas emendas apresentadas pela população.

Necessário aprovação pela comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade.

09 Entrega do Plano de Mobilidade Urbana

Entrega física e digital dos produtos da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

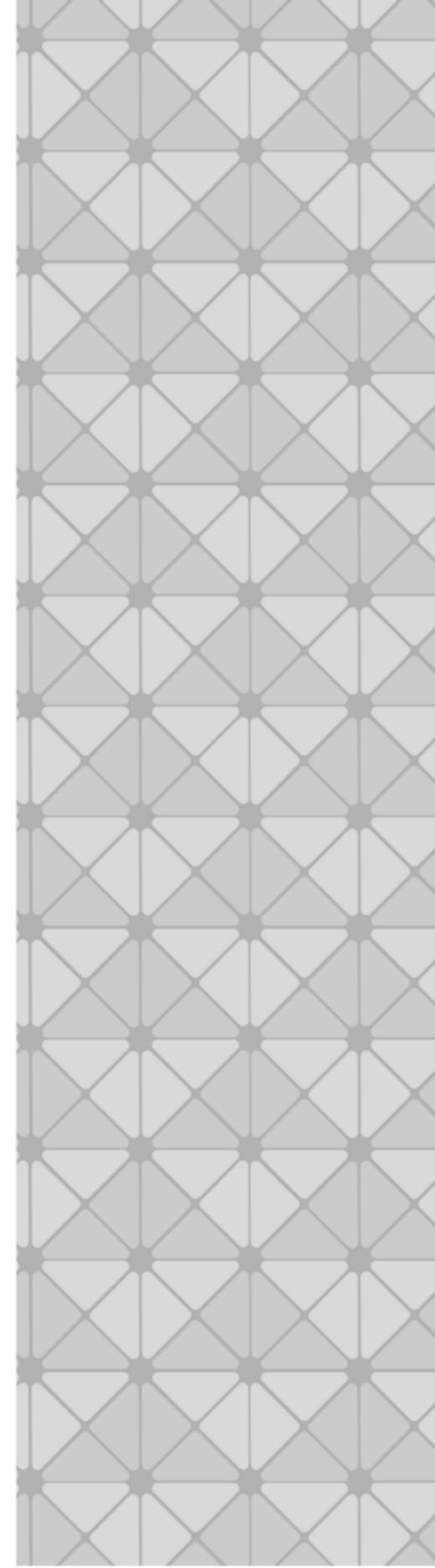
Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana

A comissão representará o município, estando incumbida de analisar, contribuir, acompanhar e aprovar todas as etapas de trabalho e o material produzido durante a elaboração do plano, ficando suas atribuições devidamente expressas em decreto municipal que trata sobre o regimento geral do processo de elaboração do plano de mobilidade urbana.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal terá a atribuição de fiscalizar todas as etapas do processo.



Revisão do Material e Análise da Comissão

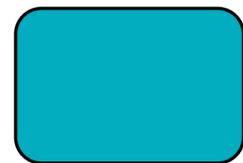
REVISÃO DIRETA



TEXTO ORIGINAL

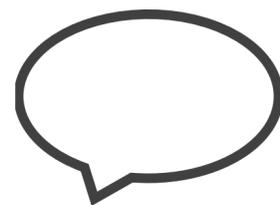


TEXTO PARA
RETIRAR/ALTERAR



TEXTO ADICIONADO

REVISÃO INDIRETA



COMENTÁRIO

The image displays two screenshots of a document editor, likely Microsoft Word, illustrating different revision methods. The top screenshot shows a document with a section titled "3.4. DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS". The text in this screenshot has been edited: "administração pública municipal" is crossed out in red, and "prefeitura" is added in blue. A green arrow labeled "REVISÃO DIRETA" points to the blue text. The bottom screenshot shows the same document after a revision. The text "administração pública municipal" is now underlined in red, indicating it is text to be removed or altered. A green arrow labeled "REVISÃO INDIRETA" points to this underlined text. In the bottom right corner of the bottom screenshot, there is a comment box with a red border, containing the text "GM Gustavo Marcondes Prefeitura". The status bar at the bottom of the editor shows "33 palavras" and "Português (Brasil)".

Revisão do Material e Análise da Comissão

Para que se mantenha o decoro na análise do material é de suma importância

QUE A TODO MOMENTO:

- As decisões tomadas e apontadas no material, sejam coletivas;
- Que estejam presente nas reuniões os titulares da comissão, e na ausência destes, os seus respectivos suplentes;
- Que os membros representem e levem/tragam informações dos seus respectivos órgãos;

• QUE EM TEMPO NENHUM:

- A revisão seja encaminhada de forma impressa e/ou com considerações a caneta;
- Que seja enviada a contribuição pontualmente por e-mail ou WhatsApp;
- Sejam elaboradas fora dos padrões apresentados.

Site

The image shows a screenshot of the Cincatarina website. At the top, there is a navigation bar with links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', and 'RELATÓRIO DE GESTÃO'. Below this, the main navigation menu includes 'INSTITUCIONAL', 'TRANSPARÊNCIA', 'LICITAÇÃO', 'CONSORCIADOS', 'SOLUÇÕES', 'NOTÍCIAS', and 'CONTATO'. The 'SOLUÇÕES' menu is open, displaying a list of services: 'LICITAÇÕES COMPARTILHADAS', 'ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL', 'ESTUDOS TÉCNICOS', 'EFICIÊNCIA ENERGÉTICA', 'ILUMINAÇÃO PÚBLICA', 'PLANO DIRETOR', 'PLANO DE MOBILIDADE URBANA' (highlighted in blue), 'PLANO DE SANEAMENTO', 'TELEFONIA MÓVEL', and 'CONVÊNIO-PROJETO RECUPERAR'. Two red arrows point to the 'SOLUÇÕES' menu and the highlighted 'PLANO DE MOBILIDADE URBANA' item. The main content area features the Cincatarina logo and the text 'INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA' over a background image of hands holding a smartphone.

ACESSO À INFORMAÇÃO | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO DE GESTÃO

Conteúdo [C] | Menu [M] | Busca [B] | Rodapé [R] | Acessibilidade [A] | (48) 3380-1620 | cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

e-Ciga | L-CIN

CINCATARINA

INSTITUCIONAL | TRANSPARÊNCIA | LICITAÇÃO | CONSORCIADOS | **SOLUÇÕES** | NOTÍCIAS | CONTATO

- LICITAÇÕES COMPARTILHADAS
- ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL
- ESTUDOS TÉCNICOS
- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PLANO DIRETOR
- PLANO DE MOBILIDADE URBANA**
- PLANO DE SANEAMENTO
- TELEFONIA MÓVEL
- CONVÊNIO-PROJETO RECUPERAR

CINCATARINA

INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA



A resposta está no Plano de Mobilidade Urbana que estuda a realidade do município e propõe alternativas que focam no desestímulo ao uso de veículo individual, bem como, cria possibilidades de desenvolvimento humanizado, facilitando o acesso do cidadão e promovendo a acessibilidade.

O estudo desenvolvido pelo CINCATARINA, ainda objetiva a preservação do meio ambiente natural, por meio do controle da emissão de poluentes, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana e o Desenvolvimento Orientado do Transporte Sustentável (DOTS).

Benefícios

- Conformidade com o que rege a legislação;
- Acessibilidade universal;
- Distribuição maior de oportunidades urbanas no território municipal;
- Transporte sustentável;
- Preservação do Meio Ambiente pela redução de emissão de poluentes.

Municípios que estão elaborando Planos de Mobilidade Urbana

- > Joaçaba
- > Caçador
- > Curitiba
- > Herval d'Oeste



Encontre o Seu Município

Municípios que elaboraram Planos de Mobilidade Urbana

- > Fraiburgo
- > Tangará
- > Piratuba
- > Luzerna



PLANO DE MOBILIDADE

CIDADES SUSTENTÁVEIS

MATERIAIS

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

PARTICIPAÇÃO ▾

CONTATO



TODOS POR
UM OBJETIVO
SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um vasto tema, que vai além do debate referente ao transporte urbano e engloba questões de planejamento urbano, como o uso e ocupação do solo. É um atributo das cidades e se refere à facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço público urbano. Estes deslocamentos são feitos através da infraestrutura da cidade por meio de transportes motorizados ou não, que possibilitam a população o direito de ir e vir livremente no dia a dia, priorizando os modais ativos e coletivos, uma vez que o transporte individual motorizado ocupa muito mais espaço urbano para transportar um pequeno número de pessoas.

Plano de Mobilidade Urbana

O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.

ELABORAÇÃO DO
PLANO DE
MOBILIDADE
URBANA

Com o processo participativo,
todos podemos decidir

Equipe Técnica

Franciele Verginia Civiero

Arquiteta e Urbanista.
CAU A112527-3

Gesiane Heusser Lermen

Arquiteta e Urbanista.
CAU A149454-6

Guilherme Müller

Biólogo.
CRBio03 053021/03-D

Gustavo Marcondes

Bel. Direito. Corretor.
CRECI 31961F

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado
OAB-SC 46772

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal.
CREA-SC 104797-2

Mayara Zago

Engenheira Civil.
CREA-SC 147796-6

Salomão Francisco Ferreira

Técnoólogo em Gestão Ambiental
CRQ 13.201.489

Stella Stefanie Silveira

Arquiteta e Urbanista.
CAU A190893-6

Apoio Operacional:

Celso A. P. Madrid Filho

Coordenador de Atuação Governamental

Lucca Dias da Silva

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Tainara Aparecida Xavier

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo



ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br